



PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber, que a **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, APROVA e o Prefeito Municipal, **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, Sanciona e Publica a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Jacareacanga o “**Dia Municipal do Administrador**”, a ser comemorado no DIA 18 (DEZOITO) DE AGOSTO DE AGOSTO DE CADA ANO.

Art. 2º - À Câmara Municipal fica facultada, na SEGUNDA QUARTA-FEIRA DO MÊS DE AGOSTO DE CADA ANO, uma sessão solene em que se realizarão homenagens ao Dia Municipal do Administrador.

Art. 3º - O Dia Municipal do Administrador, logo que sancionado a lei, entrará no calendário oficial do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo fica encarregado de regulamentar á referida lei no prazo de 120 dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Odisposições em contrário.

Vereador: **RUI MARCELO LOPES** BAIMA, Presidente da Quinta Comissão de Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Naturais.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga "José Barbosa Filho" em 24 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jacareacanga/PA
RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador - PDT

RUI MARCELO LOPES BAIMA
VEREADOR - PDT.

Vereador: **RUI MARCELO LOPES BAIMA**, Presidente da Quinta Comissão de Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Naturais.



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O administrador é o profissional responsável pelo gerenciamento de empresas no setor privado, podendo também gerir órgãos, bem como, empresas públicas no setor público. Atuando na organização, tomada de decisões e condução de estratégias específicas para conduzir ao alcance de metas estabelecidas.

Neste sentido diante da importância do profissional da Administração para sociedade, comemora-se o dia do administrador em âmbito nacional no dia 09 de setembro, instituído pela Lei nº 12.967/2014.

Considerando que o Município de Jacareacanga estado do Pará existem vários profissionais da Administração e ainda não foi instituída uma data comemorativa municipal para que estes sejam homenageados, importante que seja instituído o dia municipal do Administrador, razão pela qual, requer que este Projeto de Lei após tramitação legal, seja aprovado por este plenário.

Câmara Municipal de Jacareacanga/PA
RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador - PDT

RUI MARCELO LOPES BAIMA
VEREADOR - PDT.

Vereador: **RUI MARCELO LOPES BAIMA**, Presidente da Quinta Comissão de Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Naturais.